

Crianças a partir dos 4 anos precisam estar na escola

Categoria: Educação, Cultura e Esportes

Data de Publicação: 2 de fevereiro de 2021

As escolas públicas ou privadas são a porta de entrada principal para o desenvolvimento pessoal e coletivo das crianças. Em 2013 houve uma alteração na LDB através da Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, de acordo com o Ministério da Educação, antecipando a entrada das crianças na escola com 4 anos de idade. "Art. 6º - É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade". Com a alteração da lei cabe salientar que, de uma maneira geral, as crianças podem se beneficiar mais com as experiências enriquecedoras oferecidas na escola, do que exclusivamente as oferecidas em casa. Fique atento! Se seu filho(a) completar 4 anos procure a Central de Vagas na Secretaria de Educação e faça a inscrição.